



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO EM SOFTWARES ORACLE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 03416/2016).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, com filial na SC/N Quadra 02, Bloco A, n. 190, salas 202 e 303, Edifício Corporate Financial Center, 3º Andar, Brasília-DF, CEP 70.310.500, telefone (11) 5184-4388/99697-7553, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.456.277/0003-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal, **Ana Claudia Lopes**, RG n.º 16542539 SSP/SP, CPF n.º 03994405993, celebram o presente Contrato com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o que consta no Processo SEI nº 03416/2016, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **29 de novembro de 2018**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 29/11/2018 a 28/11/2019 é de **R\$ 563.052,95** (quinhentos e sessenta e três mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), anual, na forma do Anexo Único deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2018NE000686, de 15/10/2018, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.40, Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Ana Claudia Lopes

Representante Legal

ANEXO ÚNICO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO EM SOFTWARES ORACLE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (Inexigibilidade de Licitação - Processo n° 03416/2016).

Vigência a partir de 29 de novembro de 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Oracle Database Enterprise Edition (CSI 16690838)	UN	8	R\$ 14.484,96	R\$ 173.819,56
02	Oracle Database Enterprise Edition (CSI 18337207)	UN	16	R\$ 28.969,92	R\$ 347.639,15
03	Oracle Database Standard Edition (CSI 16690838)	UN	4	R\$ 3.466,18	R\$ 41.594,24



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Lopes, Usuário Externo**, em 18/10/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 22/10/2018, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0551858** e o código CRC **DA9944F0**.